



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.702 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Substitui membro do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso, IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, fundamentado com o que estabelece a Lei Complementar nº. 691, de 14 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no ofício nº047/2019/SUREM/SEMFAZ.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Auditor do Tesouro Municipal **SEBASTIÃO VIEIRA MESQUITA**, Cadastro nº 7053-2, para o cargo de Representante da SEMFAZ no CRF – Suplente, em substituição ao Auditor do Tesouro Municipal JAILSON VIANA DE ALMEIDA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos para o período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito